

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7176

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**GEDSON ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**RONALDO DIAS JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Salto demonstra o impacto das medidas adotadas para simplificar processos e facilitar o ambiente de negócios*

## Cachoeiro é segundo lugar em ranking de atividades econômicas dispensadas de alvarás e licenças

No terceiro trimestre de 2024, Cachoeiro subiu para o segundo lugar no ranking estadual de atividades econômicas dispensadas de alvarás e licenças. O dado está disponível no relatório divulgado em outubro, no site oficial do governo federal ([gov.br/dispensa-de-alvaras-e-licencas](http://gov.br/dispensa-de-alvaras-e-licencas)).

No ano passado, o município ocupava a 35ª posição e a ascensão reflete um avanço do trabalho da comissão de desburocratização da cidade, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa).

No ranking nacional, o crescimento também foi notável: Cachoeiro avançou mais de 50 posições no mesmo período, posicionando-se

na 25ª posição, entre as cidades líderes na redução de exigências burocráticas.

O salto demonstra o impacto das medidas adotadas para simplificar processos e facilitar o ambiente de negócios, colocando Cachoeiro entre os líderes nacionais nessa área.

Em comparação com outras cidades no país, poucas conseguiram reduzir, de maneira tão eficiente, as exigências de alvarás e licenças, reforçando a posição de Cachoeiro como um modelo de eficiência administrativa e estímulo ao desenvolvimento econômico.

“Para elaborar o Decreto Unificado de Grau de Risco, a Comissão analisou criteriosamente as atividades dispensadas de alvarás e licenças



pelos Corpos de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, tanto em nível estadual quanto municipal. Os indicadores mostram um aumento significativo no número de atividades econômicas isentas dessas exigências, reforçando o impacto positivo dos esforços da Comissão em tornar o ambiente de negócios de Cachoeiro cada vez mais ágil e favorável para o desenvolvimento econômico”, explica a presidente da Comissão de Desburocratização, Libiana Muniz.

“Nosso objetivo é tornar Cachoeiro uma cidade satélite, em que empresas e empreendedores se sintam à vontade para gerar empregos e rendas. Para isso, é preciso trabalhar

políticas de desburocratização que auxiliem na facilitação de aberturas de empreendimentos que elevarão a capacidade econômica da nossa cidade”, salienta Márcio Guedes, secretário de Fazenda de Cachoeiro.

“O avanço de Cachoeiro, como uma cidade empreendedora e que apresenta forte crescimento econômico, é fruto de muito trabalho de pessoas comprometidas em tornar nosso município em exemplo a ser seguido. Cachoeiro tem se tornado um lugar ideal para empresas e empreendimentos e, nossa esperança, é que isso possa aumentar também o crescimento de empregos e geração de renda”, completa o prefeito Victor Coelho.



O trajeto da prova será dividido de acordo com a idade dos pequenos atletas, variando de 50 até 400 metros

## Edição 2024 da Corrida Kids da Bondade está com inscrições abertas

A garotada que ama correr não pode ficar de fora da 6ª Corrida Kids da Bondade, uma das atrações da 39ª Feira da Bondade de Cachoeiro.

Pais e responsáveis que desejam que seus pequenos participem da atividade já podem inscrever o corredor pelo endereço eletrônico [www.cachoeiro.es.gov.br/esporte-lazer-e-qualidade-de-vida-semesp/corrida-kids-da-bondade-2024/](http://www.cachoeiro.es.gov.br/esporte-lazer-e-qualidade-de-vida-semesp/corrida-kids-da-bondade-2024/). A inscrição poderá ser feita enquanto durar a disponibilidade de vagas.

Serão ofertadas 300 vagas, voltadas para crianças de quatro a 14 anos. A competição vai acontecer dentro da programação da Feira da Bondade, no domingo (1º), às 9h, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, bairro Aeroporto.

O trajeto da prova será dividido conforme a idade dos pequenos atletas, variando de 50 até 400 metros. Todo o percurso terá o acompanhamento de profissionais da Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro (Semesp).

A entrega do kit da corrida será no mesmo dia da competição, no local da prova, às 8h. Para retirar a camiseta, será necessária a entrega de um litro de leite, que será doado ao Banco de Alimentos de Cachoeiro.

### CORRIDA DA BONDADE KIDS

1º de dezembro

Horário de entrega de kits: 8h

Local: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa – bairro Aeroporto

Início das baterias: 9h



*Alteração visa ampliar o acesso dos interessados, uma vez que houve, também, uma mudança na plataforma de cadastramento*

## Edital para Subsídio de Espaços Artístico-Culturais em Cachoeiro é prorrogado

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), anunciou a prorrogação do prazo para o Edital de Chamamento Público Nº 12/2024 – Seleção de Espaços e Ambientes com Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção. A inscrição, que inicialmente seria encerrada em 7 de novembro, foi estendida até a próxima segunda-feira, 11 de novembro, às 18h.

A alteração visa ampliar o acesso dos interessados, uma vez que houve, também, uma mudança na plataforma de cadastramento. Agora, os espaços culturais e iniciativas de artistas de Cachoeiro deverão se inscrever pelo Mapa Cultural do Espírito Santo ([www.mapa.cultura.es.gov.br](http://www.mapa.cultura.es.gov.br)), em vez do antigo sistema Censo Cultural Cachoeirense. A decisão foi tomada para aprimorar a gestão das

informações e facilitar o acesso dos participantes ao processo.

O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site oficial do município ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), na aba Transparência/Editais. A medida, publicada no Diário Oficial do Município, reforça o compromisso da Semcult em apoiar espaços culturais locais que desempenham papel fundamental na promoção de atividades artísticas e culturais na cidade.

Interessados que necessitem de mais informações sobre o edital e o processo de inscrição podem entrar em contato com o Setor de Leis de Incentivo da Semcult pelo telefone (028) 3155-5331 ou via e-mail em [semcult.leialdirbloanc@gmail.es.gov.br](mailto:semcult.leialdirbloanc@gmail.es.gov.br).



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **Decreto Nº 0034694/2024-5 de novembro de 2024**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 266.962,86 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais, Oitenta e Seis Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

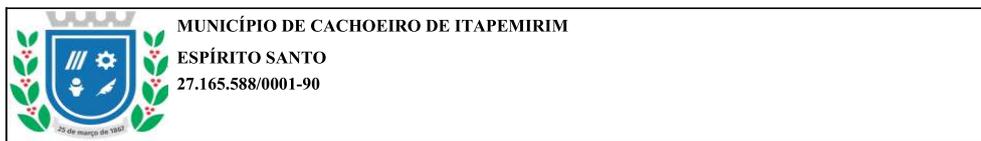
Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 05/11/2024

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito(a) Municipal**





**Decreto Nº 0034694/2024-5 de novembro de 2024**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
160000001019	44905218000	1.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:1.054 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
260000002005	33903916000	0,00	35.962,86
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>35.962,86</b>
<b>AÇÃO:2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS</b>			
15000015000	33903942000	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
160000001019	33903016000	0,00	1.500,00
160000001019	33903608000	0,00	10.500,00
160000001019	33903933000	10.500,00	0,00
160000007001	33903608000	0,00	150.000,00
160000007001	33903999000	150.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>160.500,00</b>	<b>162.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
260000002005	33903914000	0,00	64.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
260000002005	33903933000	99.962,86	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>99.962,86</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
15000015000	33909399000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>266.962,86</b>	<b>266.962,86</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>266.962,86</b>	<b>266.962,86</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>266.962,86</b>	<b>266.962,86</b>

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300300038003400360034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto N° 0034695/2024-5 de novembro de 2024**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

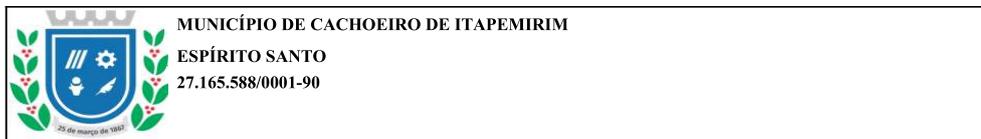
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.857,90 (Quinze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais, Noventa Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 05/11/2024

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito(a) Municipal**



**Decreto Nº 0034695/2024-5 de novembro de 2024**

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
<b>ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO:2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
150000000001	33903942000	0,00	280,00
150000000001	33904601001	0,00	236,36
150000000001	33909399000	280,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>280,00</b>	<b>516,36</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>280,00</b>	<b>516,36</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>280,00</b>	<b>516,36</b>
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
150000000001	33904601001	0,00	954,54
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>954,54</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>954,54</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>954,54</b>
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	33904601001	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE</b>			
150000000001	33904601002	0,00	5.600,00
150000000001	33909399000	15.577,90	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>15.577,90</b>	<b>5.600,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>15.577,90</b>	<b>5.600,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>15.577,90</b>	<b>5.600,00</b>
<b>ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
150000000001	33904601002	0,00	3.787,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>3.787,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>3.787,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>3.787,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>15.857,90</b>	<b>15.857,90</b>

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300300038003400360037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DECRETO Nº 34.699**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 76725/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMGOV Nº 000067/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000008/2024
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Gestor: Ronaldo Dias Junior
Elemento de Despesa: 3.3.91.39.10000 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Objeto: "Cessão onerosa de uso de imóvel com o objetivo de locar espaço para o estacionamento de veículos oficiais e não oficiais das secretarias: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito"
Valor: R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2024.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO N° 34.700**

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO  
DECRETO N° 31.869, DE 13 DE JUNHO DE 2022,  
QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto n° 34.693/2024, em especial com relação a exoneração de Geovane Vicente Junior,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Alterar o inciso IX e o § 1° do artigo 1° do Decreto n° 31.869, de 13/06/2022, que designa membros para compor a *Comissão Interna de Seleção de Projetos*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1° (...)

(...)

IX - *Fernanda da Silva Brito (SEMCULT)*;

(...)

§ 1°. *A presente Comissão será presidida pela servidora Neuma Carina de Souza Nascimento Soares, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão. "*

**Art. 2°** Acrescentar o inciso XIV ao artigo 1° do Decreto n° 31.869, de 13/06/2022, que designa membros para compor a *Comissão Interna de Seleção de Projetos*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1° (...)

(...)

XIV - *Rayssa de Castro Lopes (SEMCULT)*."

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2024.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Portaria Nº 0002355/2024-6 de novembro de 2024**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil, Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 06/11/2024

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito(a) Municipal**



**Portaria Nº 0002355/2024-6 de novembro de 2024**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
160000001019	33901414000	8.000,00	0,00
160000001019	33903999000	0,00	8.000,00
160000007001	33903010000	67.000,00	0,00
160000007001	33933950000	0,00	67.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300300038003400370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.337/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **37183/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCIO ANDRE SUHET**, Técnico em Edificações, lotado na SEMURB, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de **03 de fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2.645/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **19126/2020**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1.469/2023, referente a concessão de **progressão horizontal por titulação** ao servidor **MARCELO DE MELLO OLIVEIRA**, para **Referência L**, onde se lê: "efeitos financeiros a partir de 16/10/2020" e "processo nº 6590/2020", leia-se: "**efeitos financeiros a partir de 10/08/2020**" e "**processo nº 19126/2020**".

**Art. 2º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC.
13029	MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	Guarda Civil Municipal, Classe Comando e Supervisão, Hierarquia Inspetor, Nível IV	SEMSEG	M	16/10/2020	6590/2020

**Art. 3º** Retificar o Art. 2º da Portaria nº 1.469/2023, referente a concessão de **progressão horizontal** ao referido servidor, onde se lê: "passando para Referência M, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022", leia-se "**passando para Referência N, a partir de 16/10/2022**".

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

**CONTRATADA:** E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 254/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso IV do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 08/11/2024.

**VALOR:** R\$ 1.653.252,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33904006000 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Ficha/Fonte de Recursos: 4250/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda e Felipe dos Reis Pereira Pinto - Procurador da Contratada

**PROCESSO:** 2934/2022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

**CONTRATADA:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 115/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Sexta, a contar de 14/12/2024.

**VALOR:** R\$ 18.118,08 (dezoito mil, cento e dezoito reais e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Natureza de Despesa: 33903917000

Ficha/Fonte: 1046/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda e Keiter Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada

**PROCESSO:** 56003/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 231/2024

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA

**OBJETO:** a Contratação da Avaliadora/Parecerista CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 005/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a As despesas do presente contrato correrão com Recursos – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 4860/171500000000 -- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL

**PRAZO:** 31/12/2024

**DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2024.

**SIGNATÁRIOS:** José Mário Ferreira do Carmo - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Carolina Marques Henriques Ficheira – Contratada.

**PROCESSO:** 76977/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 233/2024

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** ANNA CAROLINA FARIA LIRIO-ME

**OBJETO:** a Contratação da Avaliadora/Parecerista ANNA CAROLINA FARIA LIRIO, para promover avaliação de projetos culturais (LPG audiovisual) inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 005/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL , a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 4860/171500000000 -- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2024.

**SIGNATÁRIOS:** José Mario Ferreira do Carmo - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Anna Carolina Faria Lirio - Proprietária da Contratada

**PROCESSO:** 76975/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 046/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de solução completa como serviço de tíquete feira, compreendendo a disponibilização, a manutenção e a administração de software e aplicativo Desktop e Mobile Android e IOS que faça gerenciamento do serviços de recargas, de gestão administrativa e de controle, e que ainda permita a realização de pagamento por leitura/aproximação via Quick Response Code (QR Code), incluindo máquinas de cartão no modelo de comodato para os produtores credenciados e emissão de cartões magnéticos para os servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Início do acolhimento das propostas: 07/11/2024 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 27/11/2024 às 12h59min.

Sessão de disputa: 27/11/2024 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/11/2024

**Renata Lopes dos Santos Zagotto**  
**Pregoeira Oficial**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Biênio 2024/2026

Aos dezenove dias do mês de Setembro do ano 2024, às dezesseis horas e dezessete minutos (16h17), no auditório da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, localizada à rua Moreira, nº 317, bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim, foi realizada a 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, **estando presentes as conselheiras representantes do governo:** Thatiane Cardoso de Assis da Silva (SEMCIT), Eliane da Silva Carvalho (SEMDEC), Alessandra Favero (SEMDEC), Maria Antônia dos Santos Passamai (SEME), Denise Marçal Koppe (SEMSEG). **Presentes as conselheiras representantes da sociedade civil:** Amanda Malta de Palma (UCM), Márcia Debona de Silva e Tabelini (DIOCESE), Giovanna Carrozzino Werneck (CDDH), Gabrielle Saraiva Silva (OAB) e Grazielle Peres da Silva (OAB). **Demais presentes:** Gil Oliveira Fonseca (SEMCIT), Bruno Fajardo Lima (SEMCIT) e Maria Thea Baptista Cardoso (CEDIMES). A abertura da reunião deu-se pela conselheira Thatiane Cardoso, da SEMCIT dando boas-vindas as conselheiras presentes e falando sobre as duas pautas a serem debatidas na reunião: Eleição da mesa diretora, conforme Regimento Interno, e definição do cronograma das reuniões. A conselheira Thatiane explicou acerca dos cargos a serem votados. Gabrielle pediu a palavra e questionou acerca das funções dos cargos de vice-presidente, e das colaboradoras. **1ª Pauta:** Eleição da mesa diretora. A conselheira Thatiane perguntou quem queria colocar o nome à disposição para o cargo de vice-presidente. A conselheira Amanda Malta levantou a mão sinalizando que se colocava a disposição. Na sequência, Denise, que chegara há pouco, perguntou quem se colocou para presidente. Thatiane explicou que considerando a alternância dos biênios, neste mandato, diferente do anterior, a presidência estaria com o poder público, havendo a necessidade de eleição somente para vice e colaboradoras. Denise questionou se não deveria ser uma escolha. Na sequência Thatiane respondeu à indagação dizendo que pelo Conselho estar alocado na SEMCIT, entendia que a presidência estaria com a SEMCIT, como ocorre em outros conselhos administrados pela secretaria, como o CTER, mas que se o Conselho deliberasse que deveria haver uma votação entre o poder público, estava de acordo. Sugerido pela conselheira Denise, as conselheiras ficaram cientes e aprovaram que a votação fosse por aclamação. Thatiane e Denise colocaram o nome à disposição para serem votadas para a presidência do CMDM. A conselheira Denise, pediu a palavra e, de pé, se apresentou para o plenário, falando das burocracias do conselho e de sua relação com a pauta da mulher, o enfrentamento à violência, e o



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Biênio 2024/2026

Projeto Ellas, havendo a necessidade de que o Conselho funcionasse melhor. Após Denise pediu que a votação fosse menos engessada e que Thatiane não fosse votada somente pelo conselho estar alocado na SEMCIT, além de manifestar descontentamento com a ausência das conselheiras na primeira reunião do Conselho, dada a importância da eleição da mesa diretora. Por fim Denise tratou da necessidade de encarar o Conselho da Mulher com seriedade e compromisso para trabalhar em prol das mulheres no município. Na sequência, Thatiane pediu a palavra e se apresentou para o plenário, dizendo de seu trabalho enquanto Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, além da atuação na militância pelos direitos da mulher, no enfrentamento à violência doméstica e de gênero e na cultura. Thatiane reiterou, ainda, que queria que todas se sentissem livres, não havendo nenhum tipo de imposição à cadeira de presidente do Conselho ser ocupada pela SEMCIT, por sua administração do Conselho. Thatiane falou, ainda, que tal questionamento podia ser ponto do regimento interno, além de falar que esteve presidente da Comissão que fez a revisão da Lei do Conselho da Mulher, a despeito da parada do processo por conta da necessidade de empossar as conselheiras ainda nesse ano. Denise pediu a palavra e perguntou Thatiane se ela era de cargo efetivo ou comissionado. Thatiane respondeu que era cargo comissionado. Denise perguntou, na sequência, como ficaria a presidência do Conselho, com o fim da gestão do atual prefeito. Thatiane respondeu que todas as conselheiras poderiam estar no conselho, e não mais futuramente, dependendo da deliberação das entidades e secretarias, visto que nem o regimento interno, nem a lei fazem tratativas sobre o tema, mas a vacância do cargo da mesa diretora, implica, necessariamente, a abertura de uma nova eleição, segundo o regimento interno. Gabrielle, da OAB, pediu a palavra e solicitou que se registrasse que as eventuais escolhas foram feitas em razão da pessoa, e não em razão do cargo. Amanda Malta pediu a palavra e questionou se estava no regimento interno que a presidência do Conselho deveria ser do poder público. Thatiane esclareceu que isso não está previsto no regimento interno ou na lei, mas existe um acordo de alternância entre a presidência ser ora do poder público, ora da sociedade civil, como acontece em outros conselhos. Amanda Malta disse que no Conselho de Cultura não há tal alternância. Thatiane respondeu que o Conselho de Cultura, diferente dos demais, prevê em lei acerca da presidência do Conselho, sugerindo, ainda, que o novo regimento trate não somente da alternância, mas também das faltas consecutivas e sazonais das conselheiras. Na sequência, retomando o processo de eleição da mesa



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Biênio 2024/2026

diretora, Thatiane solicitou ao plenário que levantasse a mão, aquelas que quisessem votar na conselheira Denise, reiterando, ainda que o voto era por entidade, tendo prioridade as titulares, e em ausência, as respectivas suplentes. A conselheira Denise teve quatro votos, a saber: Denise (SEMSEG); Maria Antônia (SEME), Giovanna (CDDH) e (Márcia (Diocese). Foram registrados 4 votos para Thatiane, a saber: Thatiane (SEMCIT), Gabrielle (OAB), Eliane (SEMDEC) e Amanda (UCM). Mediante os votos contabilizados, o plenário deliberou pela votação das próximas cadeiras. Thatiane solicitou que fosse consultado o regimento para deliberar acerca do empate na votação para mesa diretora. Após consulta, foi sugerido pela conselheira Thatiane que tivesse sequência a eleição para vice-presidente, primeira colaboradora e segunda colaboradora, e as três eleitas fizessem o desempate da presidência. A assembleia aprovou por unanimidade. Na sequência, a conselheira Thatiane perguntou quem colocava o nome à disposição para o cargo de vice-presidente. A conselheira Amanda Malta se manifestou, se colocando à disposição para o cargo. Nenhuma outra conselheira se colocou à disposição e a assembleia teve seguimento. A conselheira Denise incentivou as demais conselheiras para que colocassem o nome à disposição para pleitear a vice-presidência. A conselheira Thatiane tomou a palavra e pediu que a conselheira Denise não induzisse as outras conselheiras a concorrer sem que sinalizassem vontade, considerando as responsabilidades e seriedade em assumir os cargos da mesa diretora. A conselheira Denise disse que todas tinham condições de ocupar o cargo, e que alguém teria que colocar o nome à disposição. A conselheira Amanda tomou a palavra e sinalizou que colocava o nome à disposição, e indagou ainda se a conselheira Denise tinha alguma objeção. A conselheira Denise disse que não tinha objeção, mas que achava que deveria ter outro nome para concorrer à vice-presidência. A conselheira Amanda, ainda, reiterou que a conselheira Denise estava forçando a proposição de um outro nome para a cadeira. A conselheira Amanda disse que estava se sentindo intimidada com o comportamento da conselheira Denise, bem como pelo fato de se manter de pé, enquanto todas ficavam sentadas em assembleia. A conselheira Denise disse que era o jeito dela, mas que se houvesse algum problema iria se sentar. Thatiane tomou a palavra e retornou a discussão para o foco, que era a votação da vice-presidência. Para vice-presidência foi posto apenas o nome de Amanda Malta e, não tendo concorrência, a conselheira ocupou o cargo por unanimidade. Não houve nenhuma objeção ou abstenção. A conselheira Denise pediu a palavra e disse que mediante a situação conflitiva com a conselheira Amanda, que assumiria a vice-



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Biênio 2024/2026

presidência, optava por retirar o nome para presidente e deixar o da conselheira Thatiane, sinalizando que pediria à Guarda Municipal para retirar seu nome do Conselho. Desta forma, a conselheira reiterou que fizesse constar sua saída do Conselho, e não havendo concorrência para a presidência, a conselheira Thatiane ocupou o cargo. Após saída de Denise do auditório da SEMCIT, a conselheira Thatiane pediu desculpa às conselheiras presentes pela situação e retornou a discussão para o cerne: a eleição da mesa diretora. Amanda (UCM) pediu a palavra e disse que achava importante expressar o que estava sentindo, mediante à forma como a conselheira Denise se posicionava na assembleia. Dando continuidade, a conselheira Thatiane explicou brevemente acerca das funções das colaboradoras e incentivou-as a colocar o nome à disposição para o cargo. Giovanna disse que se colocava à disposição para ser segunda colaboradora, em função de seus compromissos pessoais. Maria Antônia colocou o nome à disposição para o cargo de primeira colaboradora. As conselheiras deliberaram e Giovanna ocupou o cargo de primeira colaboradora e Maria Antônia de segunda colaboradora por unanimidade. Encerrada a primeira pauta. **2ª Pauta:** Definição do calendário das reuniões ordinárias do Conselho. A conselheira Thatiane sugeriu que as reuniões ocorressem na terceira quinta-feira de cada mês. A plenária ficou ciente e a definição da data e horário foi aprovada por unanimidade. Encerrada a segunda pauta. Thatiane perguntou se alguma das conselheiras teriam algo a pontuar e a conselheira Eliane pediu que a conselheira Amanda (UCM) se apresentasse. A conselheira Amanda se apresentou dizendo de sua atuação no coletivo e com a pauta de enfrento à violência contra a mulher e com a cultura, expressando seu desejo de participar da mesa diretora com as demais conselheiras. A convidada Maria Thea (CEDIMES) pede a palavra e fala do FEPNES e sua atuação no CEDIMES, se colocando à disposição para colaborar com o CMDM. A conselheira Thatiane agradece a colaboração e enfatiza a necessidade de o Conselho revisar a lei e a retirada do rol taxativo, para que a eleição seja ampla e democrática, incluindo os segmentos de mulheres trans, mulheres negras, e mulheres de povos e comunidades tradicionais. Maria Thea (CEDIMES) ainda pede que os laços entre o CMDM e o CEDIMES sejam estreitados, ratificando a importância do Conselho informar e convidar representantes do CEDIMES para suas atividades. Nada mais a declarar, é encerrada a reunião às dezessete horas e nove minutos (17h09).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 19 de Setembro de 2024.



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Biênio 2024/2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA  
Data: 09/10/2024 17:50:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Titular:** Thatiane Cardoso de Assis da Silva

**SEMCIT** Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIANE DA SILVA CARVALHO  
Data: 09/10/2024 17:57:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Titular:** Eliane da Silva Carvalho

**SEM** Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALESSANDRA FAVERO  
Data: 31/10/2024 16:07:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Suplente:** Alessandra Favero

**SEMDEC**

**Titular:** Maria Antônia dos Santos Passamai

**SEME**

**Suplente:** Denise Marçal Koppe

**SEMSEG**

**Titular:** Amanda Malta de Palma

**UCM**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIELLE SARAYVA SILVA  
Data: 24/10/2024 14:36:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Til**  
**OAB**

**Titular:** Grazielle Peres da Silva

**OAB**

**Titular:** Márcia Debona e Silva Tabelini

**DIOCESE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMANDA MALTA DE PALMA  
Data: 14/10/2024 15:41:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Suplente:** Giovanna Carrozzi  
**CDDH**

## IPACI

### Aviso de Contratação Direta nº 010/2024 ID (CIDADES): 2024.016E0800001.09.0012

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sediado a Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 34.648 e 34.649/2024 e demais legislação aplicável. O aviso de contratação direta e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://www.ipaci.es.gov.br/aviso-de-contratacao-direta-2024>.

**CONTRATANTE (UASG) 926945** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Prevenção e Detecção de Incêndio e instalação do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA), e outras demandas solicitadas pelo Corpo de Bombeiros Militar, no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado em Cachoeiro de Itapemirim - ES, abrangendo todas os seus componentes e sistemas auxiliares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no Projeto Básico.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data/Horário de Início das Propostas	<b>07/11/2024 às 08h</b>
Data/Horário Final das Propostas	<b>12/11/2024 às 08h</b>
Data/Horário de Início de Lances	<b>12/11/2024 às 08h01min</b>
Data/Horário Final de Lances	<b>12/11/2024 às 15h</b>

Local: **Portal de Compras Públicas** – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Regime de Contratação: **Empreitada por preço global.**

Critério de Julgamento: **Menor preço.**

Modo de disputa: **Aberto.**

Preferência ME/EPP/Equiparadas: **Sim.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2024.

**Jackson José Ceccon**  
**Agente de Contratação**

**33ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 34.437, de 15 de agosto de 2024, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Cláudia Prucoli Massini, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Nina Lúcia Rangel Hosken, Danielly Brandão Távora e Jackson Jose Ceccon, com início da reunião às 14h30min, tendo como pauta: análise da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência de julho/2024 e demais processos constantes na mesa de trabalho. Considerando a ausência da conselheira Nilva Brandão de Almeida Novaes, que apresentaria a Prestação de Contas Mensal – PCM, a pauta do dia será transferida para a próxima reunião ordinária. Foi iniciada a reunião com envio do Ofício nº 104/2024/IPACI/CF para o Instituto com as seguintes solicitações de documentos/informações: cópia do processo referente ao contrato de aluguel do estacionamento do prédio da sede social do antigo Clube Ita; cópia do processo referente ao contrato de aluguel do imóvel do Valão Área “A”, ao lado do Ceasa Sul; informações sobre o pagamento de juros e mora sobre o atraso do aluguel do Edifício Hélio Carlos Manhães; informações sobre o pagamento de juros e mora sobre o atraso do aluguel do imóvel Valão Área “C”, que está sendo utilizado pela Ascomirim. Após, foi analisado o processo nº 69045/2024, que trata sobre denúncia informal de invasão em Imóvel de propriedade do Ipaci (Vista Alegre - União, Matrícula nº. 9.280). Conforme consta do processo, o Instituto expediu notificação extrajudicial para que a empresa identificada desocupe o imóvel ou, alternativamente, manifeste o interesse na locação para o uso da área. Tendo em vista que já transcorreu o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação expedida, este Conselho solicita que seja informado se houve a desocupação do referido imóvel. Caso contrário, quais as providências foram tomadas. A seguir, foi analisado o processo nº 66378/2024, que trata sobre solicitação de cópias de processos de diárias dos servidores que foram no evento XP Expert, que ocorreu na data de 29 (vinte e nove), 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Tendo em vista que não foi identificado no referido processo o Mapa de Pedido de Diárias e o Relatório de Viagem com a prestação de contas de alguns servidores do Ipaci que participaram do evento, o Conselho solicitará que sejam encaminhadas as cópias dos referidos processos, bem como cópia de processo de contratação do citado evento. O presidente do Conselho convoca os membros para a próxima reunião ordinária agendada para a data de 13 (treze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a seguinte pauta: análise da Prestação de



**COPAD**

**EXTRATO DE RELATÓRIO DA COPAD**

**PROCESSO:** 63988/2023  
**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar  
**INDICIADO:** Giovanni Sergio Leal Baroli  
**CONCLUSÃO:** ARQUIVAMENTO

**Ana Carolina Fornazier Bedim**  
Secretária Municipal de Administração

## CÂMARA MUNICIPAL

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 65-2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000093/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0065

Processo de Compra: 22.215/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ITENS DE COMPLEMENTAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA - Em virtude da aproximação das festividades de fim de ano e, considerando as tradições que se referem ao natal e ano novo já sedimentadas em nossa sociedade, época em que há por parte da comunidade, diversas ações com a finalidade de remeter a essas lembranças, a Câmara Municipal de Cachoeiro objetiva a se adequar visualmente para participar desse momento tão importante para a população em geral.** , no valor estimado de R\$ 6.921,80 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

*Brás Zagotto*

*Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 90003-2024**

**Pregão Eletrônico N° 90003/2024**

**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMCI**

**Processo N°: 18.078/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Terceirizados de Vigilância Armada, para atender as necessidades da CMCI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Valor estimado:** R\$ 378.616,00

**Acolhimento de propostas:** 10 h do dia 25/11/2024

**Abertura de propostas:** 25/11/2024 às 10:00 h

**Abertura da sessão pública: 25/11/2024 às 10 h**

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

**Contato:** [licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br) ou pelo telefone (28)3526-5619

**Rosa de L. C. Hemerli**  
Pregoeira

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050-2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000072/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0050

Processo de Compra: 15164/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM .

VALOR GLOBAL: R\$20.835,38 – (Vinte mil, oitocentos e trinta e cinco reais, trinta e oito centavos).

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 50/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as empresas a que tiveram o menor preço, dentre os orçamentos adquiridos foram adjudicadas e homologadas nesta data em favor dos fornecedores:

- AGENDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 32.447.906/0001-45, valor R\$17.495,20;
- GRAVOPEL VITORIA INFORMATICA E PAPEIS LTDA CNPJ: 31.757.388/0006-08, valor R\$1.345,15;
- DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO LTDA CNPJ: 27.071.232/0001-97, valor R\$1.995,03.

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

LINK:

[cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=216400&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP672024%2f722478-202410301514366904872FYIKU\(4017\).pdf&identificador=3100360033003000380032003A00540052004100&tipoId=TRA722478](http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=216400&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP672024%2f722478-202410301514366904872FYIKU(4017).pdf&identificador=3100360033003000380032003A00540052004100&tipoId=TRA722478)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: MATERIAL DE EXPEDIENTE ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.16; FICHA FONTE DE RECURSO: 32/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 31 de outubro de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

PORTARIA 520 / 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens de consumo estocados em almoxarifado da Câmara Municipal no exercício de 2024, pelos servidores:

GILCIMARA CONSOLI RAMOS  
JOSÉ CARLOS PECCINI FONSECA JÚNIOR  
SÍLVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES

**Art. 2º** - As atribuições desta comissão serão:

I. Levantar os saldos de estoques no almoxarifado da Câmara, emitindo listagem contendo especificação, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários a identificação de cada bem inventariado;

II. Realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade de bens estocados, a exatidão dos saldos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área e nas prateleiras ou paletes, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário.

III. Relacionar e identificar os bens sem o devido registro, para providências cabíveis;

IV. Elaborar relatórios de inventário constando todas as informações;

**Art. 3º** - Os trabalhos serão realizados no mês de novembro e dezembro de 2024, tendo como data limite para o inventário dos bens de consumo o dia 20 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** - Aplicam-se aos referidos servidores as disposições do Art. 11º da Lei Municipal 7676/2019.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 521 / 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8101/2023; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias n°s 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;
- II - PEDRO HENRIQUE F. V. REIS;
- III - ROGERIO CORREA.

**Art. 2°** - A equipe acima designada será coordenada pela servidora CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;

**Art. 3°** - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria n° 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021):

- I - DILENA CLAUDIA T. MODESTO;
- II - ALBANA DE SOUZA MATTOS;
- III - OZANI GOMES DE MATOS;
- IV - PABLO LORDES DIAS;
- V - TAMARA MOURETH ROSA;

**Art. 4º** - A presente portaria terá vigência de 06 de novembro a 06 de dezembro de 2024, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

**Art. 5º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

PORTARIA N° 522 / 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8.023/2023; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1°** Fica designada a Comissão Especial de Contratação, para realização do certame de Agência de Publicidade, com previsão de duração de 02 (dois) meses, a partir de 01 de novembro de 2024, os servidores relacionados abaixo.

- 1° - Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni
- 2° - Pammela Suellen Gonçalves Volpato Campelo
- 3° - Paula Teixeira Garruth Rodrigues

**Art. 2°** - A presidência da comissão ficará a cargo da servidora Pammela Suellen Gonçalves Volpato Campelo;

**Art. 3°** - Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

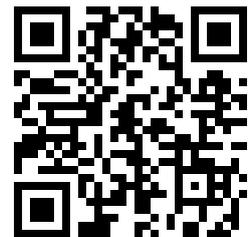
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR